Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 167, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeada por meio da Portaria n.° 3.271, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 276 / 2021 - ALE-DIREN, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo estudo e planejamento do retorno presencial das atividades pedagógicas no Campus de Alegre do Ifes:

I- JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN, matrícula SIAPE 1933275;
II- ANA KARINA LORELEY MONTEIRO LOPEZ REQUIERI, matrícula SIAPE 2278745;
III- ALEXANDRE CRISTIANO SANTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE 1582155;
IV- CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
V- CLAUDIA CASTRO DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1103892;
VI- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
VII- DAIANI BERNARDO PIROVANI, matrícula SIAPE 1913315
VIII- DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES, matrícula SIAPE 2586333;
IX- GEORGE MOTA DE ALMEIDA, matrícula 20191TGI0027;
X- JANIO GLÓRIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1414413;
XI- JOSÉ FRANCISCO LOPES, matrícula SIAPE 1095431;
XII- LAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 20171SLBIO0373;
XIII- SHEILA ATAIDE DOMINGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1101931;
XIV- VICTOR DIAS PIROVANI, matrícula SIAPE 1145064.

Art. 2º Conceder a carga horária semanal de uma hora para a presidente e de trinta minutos aos demais membros para realização das atividades dessa comissão.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Rômulo Matos de Moraes (Administrador).
Chave de autenticidade do documento: 5CE8C8E2-9F604AB3-5178DB86-A45B5C20
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos pela comissão ora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE
Diretora-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Rômulo Matos de Moraes (Administrador).
Chave de autenticidade do documento: 5CE8C8E2-9F604AB3-5178DB86-A45B5C20
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br